



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ARNOR LOURES DA SILVA
CPF: 709.766.785-00

OBJETO: Locação de terreno na zona rural, para fins de disposição final de resíduos sólidos, oriundos da coleta domiciliar do Povoado de São Francisco, Município de Prado/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inc. V, da lei nº 14133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O período para execução dos serviços ora contratados será de 12 meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2026

**GILVAN DA
SILVA SANTOS**

Assinado de forma digital por
GILVAN DA SILVA SANTOS
Dados: 2026.05.12 13:31:53
-03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal